



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Pregão Presencial nº 31/2012

Razão Social: _____

CNPJ nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura

Caro Interessado,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento do recibo de retirada do Edital, que deve ser remetido à Divisão de Licitação por meio do fax (043) 3468-1160 ou e-mail:

licita@riobom.pr.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Divisão de Licitação
Prefeitura do Município de Rio Bom - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO 46/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012

A Prefeitura do Município de Rio Bom, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que se fará realizar, no dia **27 de Junho de 2012**, às **09:00 horas**, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor preço - Por item**”, conforme descrito neste Edital. O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

I - DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais e equipamentos de informática para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

II-EDITAL

2.1-Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante:

- a) Anexo I-Termo de Referência;
- b) Anexo II-Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III-Modelo de Proposta Comercial;
- d) Anexo IV-Modelo de Declaração de que não emprega menores de dezoito anos;
- e) Anexo V-Modelo de Declaração de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte;
- f) Anexo VI-Modelo de Declaração de habilitação e de fato impeditivo;
- g) Anexo VII-Minuta de Contrato.

III-ÓRGÃO SOLICITANTE

3.1-Prefeitura Municipal de Rio Bom.

IV-CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1-Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.2-Não poderá participar da presente licitação Empresa:

4.2.1-Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

4.2.2-Em consórcio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

4.2.3-Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

4.2.4-E que incidir no disposto no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93.

V-APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

5.1-Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento do Credenciamento para este certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

ENVELOPE Nº. 01

À PREFEITURA DE RIO BOM

PREGÃO PRESENCIAL Nº. **31/2012**

“PROPOSTA DE PREÇOS”

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

ENVELOPE Nº. 02

À PREFEITURA DE RIO BOM

PREGÃO PRESENCIAL Nº. **31/2012**

“DOCUMENTAÇÃO”

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

VI-CREDENCIAMENTO

6.1-O credenciamento, e entrega dos envelopes será até 08:45 do dia 27 de Junho de 2012;

6.2-Tratando-se de representante legal ou sócio proprietário deverá apresentar o contrato social e sua última alteração ou outro instrumento de registro comercial em vigor, registrado na Junta Comercial. Em se tratando de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

6.3-Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de carteira de identidade ou documento legal equivalente e carta de credenciamento (Anexo II), com firma reconhecida, dando poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame em nome do licitante.

6.4-O sócio, proprietário ou dirigente da Empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente.

6.5-O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

6.6-As empresas que não tiverem representante para participação da Sessão Pública do Pregão deverão apresentar os documentos relacionados no item 6.2, juntamente ao envelope de habilitação e os documentos relacionados no item 6.7 juntamente ao envelope de propostas e terão seus preços finais considerados de acordo com os apresentados nas Propostas Comerciais e, automaticamente, não poderão questionar sobre possíveis recursos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

6.7-Deverão ser apresentados **junto ao credenciamento, declaração de habilitação e de inexistência de fato impeditivo, conforme (Anexo VI) e declaração de Micro-Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme (Anexo V).**

6.8-Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação.

VII-DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

7.1- Aberta à sessão que será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, esta fará conferência dos envelopes dos licitantes credenciados, quanto a sua inviolabilidade, momento em que se dará início à fase de classificação com a abertura do **(ENVELOPE N°. 1).**

VIII-DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1-A proposta comercial deverá ser redigida em uma via, em papel timbrado da empresa, se houver, com carimbo do CNPJ, endereço, telefone e fax, com clareza, sem emendas, acréscimos, rasuras, borrões ou ressalvas, entrelinhas nem condições escritas à margem, rubricada, datada e assinada pelo proponente.

8.2-A proposta deverá conter:

Especificações detalhadas do objeto cotado, com todas as características, valor unitário e total da proposta em numeral e por extenso de acordo com a descrição contida no Anexo III do presente edital;

a)-Descrição dos produtos;

b)-Quantidades;

c)-Valor unitário;

d)-Marca/modelo (quando for o caso);

e)-Valor total por item;

f)-Valor total da proposta;

g)-Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação.

h)-O preço deverá ser cotado considerando-se incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários, trabalhistas, seguros, e outros encargos ou acessórios;

i)-Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país em numeral, com duas 02 casas decimais;

8.3- **Serão desclassificadas** pelo pregoeiro as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) **ou manifestamente inexequíveis (art. 48 da Lei n° 8.666/93)**, ou que deixarem de apresentar a **marca** do produto cotado.

8.4-A proposta deverá seguir o modelo Anexo III.

IX-DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1-Habilitação jurídica:

9.1.1-CNPJ da Empresa;

9.1.2 - registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

9.2-Regularidade Fiscal:

- 9.2.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 9.2.2-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 9.2.3-Certidão Negativa dívida ativa da União;
- 9.2.4-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (CRF);
- 9.2.5-Prova de regularidade relativa à seguridade social -Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, emitida pelo órgão competente (CND);
- 9.2.6-Prova de regularidade com obrigações trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

9.3-Outras comprovações:

- 9.3.1-Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso, XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante-MODELO ANEXO IV;
- 9.4-O Pregoeiro poderá efetuar consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação, bem como realizar diligências para sanar quaisquer dúvidas.
- 9.5-Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.
- 9.6-Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;
- 9.7-Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Pregão.
- 9.8-A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei 123/06, relativo a regularidade fiscal.
- 9.9-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

X-PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

- 10.1-Depois o credenciamento e identificação dos representantes das Empresas licitantes, o Pregoeiro, no horário previsto, declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos proponentes, dando início à abertura dos envelopes contendo a “Proposta Comercial” exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.
- 10.2-Classificação das Propostas Comerciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

10.2.1-Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste

Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

10.2.2-O autor da oferta de valor mais baixo e das ofertas com preço de até 10% superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais;

10.2.3-Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;

10.3-Lances Verbais:

10.3.1-Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço;

10.3.2-Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o desempate ocorrerá através de sorteio, exceto nas situações previstas no §2º do art.44, da LC 123, de 14 dezembro de 2006;

10.3.3-A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

10.3.4-Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, essa poderá ser aceita.

10.4-Julgamento

10.4.1-Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de Menor Preço unitário, observados os prazos para fornecimento, as especificações e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

10.4.2-Ao declarar encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

10.4.3-Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

10.4.4-Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar particularmente com o detentor da mesma para que seja obtido melhor preço;

10.4.5-Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

10.4.6-Constatao o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto;

10.4.7-Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

10.5-Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes;

XI-IMPUGNAÇÕES E RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

11.1-Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

11.2-A apresentação de impugnação contra o edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, devendo ser entregue diretamente ao pregoeiro.

11.3-Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.4-Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitação.

11.5-O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6-A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.7-Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

11.8-O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9-O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fac-símile ou correio eletrônico (e-mail).

XII-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1-A adjudicação do objeto licitado será feita pelo Menor Preço Unitário.

12.2-Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

12.3-Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XIII-ENTREGA E PAGAMENTO

13.1- A entrega será feita conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Rio Bom, pela empresa vencedora, no prazo de 2 dias úteis contados da data do recebimento da nota de empenho.

13.2-O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

13.3-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

13.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

XIV-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

14.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

Desp.	Orgão	Unid.	Unid. Gest.	Função	Subfun.	Prog.	Dest.	Proj. Ativ.	Subproj. Ativ.	Cat. Econ.	Fonte de Recurso
2817	7	0301	0	4	122	4	2	5	0	449052350000	1000
2753	7	0301	0	4	122	4	2	5	0	339030170000	1000
2813	14	0401	0	12	361	18	2	15	0	339030170000	1000
2818	23	0505	0	10	301	14	2	26	0	339030170000	1000
2821	7	0301	0	4	122	4	2	5	0	339030170000	1000
2969	29	0701	0	8	244	11	2	38	0	339030170000	1000

XV-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1-O licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração

Municipal pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais.

XVI-CONDIÇÕES ESPECIAIS

16.1-Da Participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

16.7.1-Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.7.2-Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

16.7.3-A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

16.7.4-Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou de pequeno porte.

16.7.5-Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.7.6-A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;

16.7.7-Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

16.7.8-No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

XVII-DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

17.1-Homologado o procedimento licitatório, o representante legal da adjudicatária será convocado para assinar o contrato conforme minuta constante do ANEXO VII.

17.2-Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de assinar o contrato, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo Pregoeiro, este examinará as propostas subseqüentes e habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, podendo ainda, negociar .

17.3-O contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Bom e a adjudicatária incluirá as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e legislação pertinente para a fiel execução do objeto licitado.

17.4-O contrato terá validade de 31/12/2012 a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente, bem como para utilização de quantidade remanescente de produtos.

17.5-O contrato bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser sub-contratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da contratada com terceiros, sem autorização prévia da Prefeitura, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

17.6-Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, ocorridas durante a vigência do contrato, deverão ser comunicadas à Prefeitura e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejará a rescisão contratual.

XVIII-DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1-O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.2-A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

18.3-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

18.4-Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.5-Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.6-O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

18.6.1-Se houver solicitação de documentos, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, via fac-símile, e, posteriormente, deverão ser enviados ao Pregoeiro em até



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

48 (quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

18.6.2-O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

18.7-As decisões do Prefeito Municipal e do Pregoeiro serão publicadas no Jornal Tribuna do Norte.

18.8-A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.9-A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, sem que isso acarrete multa para administração.

18.10-A Prefeitura poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.11-Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (43) 3468-1123.

Rio Bom, 14 de junho de 2012.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2012

I-Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

II-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação se justifica em atendimento ao expediente rotineiro das necessidades das diversas secretarias.

III-PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAIXA DE SOM MULTIMIDIA Características - Controle de Volumes - Botão Liga/Desliga - Saída para Fone de Ouvido - Led Indicador de Energia - Potência: 0,5W R.M.S x 2 - Voltagem: 110V Garantia mínima 12 meses	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
02	CABO USB PARA IMPRESSORA USB 2.0 Características: - Comprimento: 1,80m - USB 2.0 - Cor: Preto Garantia mínima 12 meses	15	FR 10,50	R\$ 157,50
03	CABO DE REDE CATEGORIA 5E BOX 305 METROS Características: - Cabo utilizado para conexões de rede - UTP CAT5E - Conexões RJ45 - 24AWG - Diâmetro 0,2 mm*7 - 1 Cabo de Rede 305,0M Garantia mínima 12 meses	01	R\$ 174,00	R\$ 174,00
04	CONECTOR RJ 45 8 VIAS CATEGORIA 05	01	R\$ 32,00	R\$ 32,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	PCT COM 100 Especificações - Conector RJ45 8 Vias Nível 5 FTG - Pacote com 100 unidades Garantia mínima 12 meses			
05	ALICATE DE DESENCAPAR CABO RG58/59/62 G332 13980 Especificações: - Alicate de Descapcar Cabo RG58/59/62/G332 Garantia mínima 6 meses	01	R\$ 22,00	R\$ 22,00
06	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 7AH 12V Garantia mínima 12 meses	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
07	FILTRO DE LINHA Características: - 4 tomadas; - Comprimento nominal do cabo de força: 1 metro; - Seção nominal do condutor do cabo de força: 3 x 0,75 mm ² ; - Corrente máxima: 10 A; - Orifícios na parte traseira para fixação; - Consumo máximo*: - tensão de entrada 127 V~ 1.270 W - tensão de entrada 220 V~ 2.200 W - Atende à Norma Brasileira NBR 14373:2006; - Certificado pelo INMETRO Garantia mínima 6 meses	05	R\$ 16,90	R\$ 84,50
08	FILTRO DE LINHA Características: - Potência Máxima (VA): 300VA/300W - Tomadas Elétricas tripolares de saída (Padrão N/F/T - Norma 14136:2002) - Tensão de entrada (V): 115 - Tensão de Saída: 115V - Numero de tomadas: 8 - Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura - Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica - Atende à Norma Brasileira NBR 14373:2006; - Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima 6 meses	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
09	FONE DE OUVIDO Especificações: - Detalhes TécnicosÍmã: Neodímio - Comprimento Cabo: 180mm	11	R\$ 9,90	R\$ 108,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- Conexão: 2 x P2 3,5mm estéreo- Dimensões: Embalagem: 23 x 16,2 x 6cm (A x L x P)- Falantes: 27mm- Frequência: Headphone: 100~15KHz Microfone: 50~16KHz- Impedância: 32 Ohms Garantia mínima 6 meses			
10	<p>FONTE 250W REAL 20/24 PINOS 110/220V</p> Especificações: <ul style="list-style-type: none">-Modelo: AV-500-Potência nominal: 500W-Potência REAL: 200W-Cooler embutido: 80 X 80 mm-Comprimento médio dos fios internos: 32 cm-Dimensões: 85 X 145 x 150 mm (Alt/Prof/Larg) Outras informações: <ul style="list-style-type: none">-3 conectores de periféricos tipo HD-1 conectores para floppy-1 conector de 20 pinos padrão ATX para a placa mãe-1 conector de 4 pinos complementares para placa mãe-1 conector power SATA-1 conector de 4 pinos P4-Chave manual de 115/230V-Botão on/off-Malha sleeving preta (parcial)-Conectores plásticos na cor preta Garantia mínima 12 meses	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
11	<p>MODEM ADSL</p> PADROES SUPORTADOS ITU G992.1 (G.dmt), ITU G.992.2 (G.lite), ITU G.994.1 (G.Hs), ANSI T1.413 anexo 2 ITU-T Rec. 1.361, ITU-T Rec. 1.610 IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.1d RFC 791 (Roteamento IP) RFC 792 (UDP) RFC 826 (ARP) RFC 1058 (RIP 1), RFC 1389 (RIP 2) Compatível com RFC 1213 RFC 1483 (Ethernet Bridge), RFC 1577 (IP sobre ATM), RFC 1661 (PPP), RFC 2516 (PPP sobre Ethernet), RFC 2364 (PPP sobre ATM) RFC 1994 (CHAP), RFC 1334 (PAP) RFC 1631 (NAT)	03	R\$ 88,00	R\$ 264,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	<p>RFC 1877 (Atribuição Automática de IP) Soporta RFC 2131 e RFC 2132 (DHCP) Soporta ATM FORUM UNI V3.1 PVC Interface ADSL: Suporte a G.dmt full rate: velocidades de até 8Mbps/640Kbps para Downstream/Upstream Suporte a G.lite: velocidades de até 1.5Mbps/512Kbps para Downstream/Upstream Portas: 1xRJ-11 para conexão telefônica 1xRJ-45 10/100Base-T para conexões Ethernet Dimensões: 144 x 117 x 31mm Temperatura de Operação: 0° a 40° C Temperatura de Armazenamento: -20°C a 70°C Umidade: 5% a 95% não condensada Garantia mínima 12 meses</p>			
12	<p>HD EXTERNO PORTATIL 1 TB USB 2.0 E 3.0 1 TB Compatibilidade Windows Softwares inclusos - Smartware™: backup automático e contínuo com proteção de senha Características Gerais - Proteção de senha e criptografia via hardware de 256 bits - Plug and play pronto para computadores Windows Garantia mínima 12 meses</p>	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
13	<p>MULTÍMETRO Características: - Visor LCD - Tensão AC - Tensão DC - Corrente - Resistência - Teste de transistor - Teste de diodos - Teste de continuidade com sinal sonoro - Alimentação: 01 bateria de 9V Garantia mínima 6 meses</p>	01	R\$ 16,90	R\$ 16,90
14	<p>MALETA DE FERRAMENTAS PARA TECNICO DE INFORMATICA Especificações: Ferro de solda, ponta e estanho para solda Insensor de chip anti-estático, extrator de chip anti-estático, peça de três pinos anti-estática, pinça anti-</p>	01	R\$ 95,00	R\$ 95,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	estática para chip Alicate de bico Tubo para partes extras Chave canhão 1/4” Chave canhão 3/16” Chaves Torx retas T10 & T15 (2) Chaves Phillips, pequena e padrão (2) Chaves de fenda chata, pequena e padrão Garantia mínima 12 meses			
15	MOUSE ÓPTICO Descrição: - Conexão PC: PS/2 - Sensor: Ótico - Resolução: 800 DPI - Botões: 3 Sendo 1 Wheel para rolagem de tela - Compatível: Windows® 98SE / Me / 2000 / XP / Vista / 7 Garantia mínima 12 meses	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
16	MEMÓRIA Características: - Capacidade: 4GB - Tipo: DDR3 - PC3-10600 (1333) Taxa de Dados dupla - Módulo de memória 240 pinos dupla em linha - Non-ECC Unbuffered - 2 Rank módulo frente e verso - 7.8US Intervalo de atualização (8192 CYCLES/64MS) - Requisitos de Alimentação 1,5 V - Auto-capacidade de atualização - PCB height: 1181 (mil) - Serial Presence Detect-(SPD) - 100% Testado - RoHS Compliant Garantia mínima 12 meses	02	R\$ 76,00	R\$ 152,00
17	PLACA DE VIDEO 256MB DDR2 PCI EXPRESS 32BIT Interface: -PCI-E x16 (PCI-E 2.0) Especificações: -Fabricante do Chipset: ATI -GPU: Radeon HD4550 -Core Clock: 600 MHz -Stream Processors: 80 -Processo de Fabricação: 55nm Memória:	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- Memória Clock: 800MHz- Tamanho da Memória: 256MB- Memória Interface: 64-bit- Tipo de Memória: DDR2 3D API: <ul style="list-style-type: none">- OpenGL 3.3 / DirectX 10.1 Portas: <ul style="list-style-type: none">- VGA (2.048 x 1.536) / DVI-I (2.560 x 1.600) / HDMI (1.920 x 1.080) Geral: <ul style="list-style-type: none">- Hyper Memory Suportado: Sim- HDCP: Sim- Sistema de Refrigeração: Dissipador slot único passivo Recursos: <ul style="list-style-type: none">- ATI AVT- ATI 3Dc+- ATI DXTC- Shader 4.1- ATI PowerPlay- Dynamic Contrast- HDMI (v1.3) / xvYCC- ATI Avivo HD (UVD 2)- Enhanced DVD Upscaling- AMD Xilleon HDTV encoder Garantia mínima 12 meses			
18	<p>PLACA DE VIDEO 512MB DDR3 PCI EXPRESS</p> Desempenho <ul style="list-style-type: none">- NVIDIA 8400 GS- GPU 520 MHz- 8 núcleos de processamento- 400 MHz RAMDAC Memória <ul style="list-style-type: none">- 512 MB, 32 bits de memória DDR3- 1200 MHz (efetivos)- 4,8 GB / s de largura de banda da memória Interface <ul style="list-style-type: none">- PCI-E 2.0 x16- DVI-I, VGA, HDMI Resolução e renovação <ul style="list-style-type: none">- Taxa de atualização de 240Hz Max- 2048x1536 Analog Max- 2560x1600 Max Digital Suporte ao Sistema Operacional <ul style="list-style-type: none">- 32/64 Windows 7, Windows 32/64 Vista, Windows	03	R\$ 99,00	R\$ 297,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	XP 32/64 Requisitos - Mínimo de uma fonte de 300 watts. - (mínimo recomendado de alimentação com 12 volts de classificação atual de 18 ampères). Garantia mínima 12 meses			
19	PLACA DE SOM PCI 6VIA 5.1 CANAIS ESPECIFICAÇÕES: - Supports 96K/24 bit playback 48K/16 bit recording - PCI Rev. 2.2 compliant with bus mastering modes - Supports the latest DVD Dolby® 5.1 Channel Coding Output - DAC Data Width - 16bit - DirectSound™ 3 HW acceleration System Requirement: - Intel Celeron 350MHz or AMD K6II 500MHz - 128MB RAM - CD-ROM Drive - Windows® 98SE, Me, 2000,XP and Windows Vista™ - DirectX 8.1 above is required Garantia mínima 6 meses	10	R\$ 25,90	R\$ 259,00
20	PLACA DE REDE PCI 10/100MBPS 32BITS Tipo: PCI; 32Bits - Taxa de Transferência: 10/100Mbps Full-Duplex - Portas: 1 RJ45 10/100Mbps - Padrão: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3x, 802.1x - Medidas do produto (L/A/P): 124 / 40 / 13 mm - Medidas embalagem (L/A/P): 161 / 25 / 180 mm Padrões: IEEE 802.3 10Base-T Ethernet IEEE 802.3u 100 Base-TX Fast Ethernet IEEE 802.3x, Flow Control IEEE 802.3 Nway auto-negociação IEEE 802.1x (solo MD5) Especificação: - Bus Local PCI 2.2 (32-bits) ACPI 2.0 - Topologia: Estrela - Protocolo: CSMA/CD Taxa de - Transferência de Dados: 10 - Base-T : 10 Mbps (half-duplex), 20 Mbps (full-duplex) 100 - Base-TX : 100 Mbps (half-duplex), 200 Mbps (full-duplex) - Cabos: 10	20	R\$ 22,90	R\$ 458,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	<p>- Base-T : UTP Cat. 3, 4 y 5 (100 Mts. Max.) EIA/TIA-568 STP (100 Mts. Max.) 100 Base-TX : UTP Cat. 5 (100 Mts. Max.) EIA/TIA-568 STP (100 Mts. Max.) - Leds Indicadores: Link, Activity - Consumo Máximo: 0,4 - Watts Dimensões: 121mm x 42mm - Temperatura de Operação: 0°C a 40°C Temperatura - Armazenagem: -10°C a 70°C - Umidade de Operação: 10% a 90 % no condensada - Umidade de Armazenagem: 5% a 90 % no condensada - Emissões(EMI): FCC Class B, CE Class B, C-Tick Garantia mínima 12 meses</p>			
21	<p>PEN DRIVE 2GB Características: Comunicação via Porta USB 2.0 ou 1.1 Boot-up: Conseguir inicializar o computador Tamanho: 7,27cm x 2,4cm x 1,0cm (comprimento x largura x altura - aproximadamente) Velocidade: Escrita: Superior a 7 MB/segundo Leitura: Superior a 12 MB/segundo Alta durabilidade, Resiste a Quedas (anti-shock) Trabalha em baixas temperaturas de até -65° Garantia mínima 3 meses</p>	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
22	<p>SWITCH RACK 24 PORTAS 10/100 MBS Características • 24 portas de 10/100Mbps; • Autoconfigurável; • Autointerconexão (auto MDI/MDI-X) em todas as portas para interligação entre switches em todos os modelos. • Autonegociação de velocidade (10/100 Mbs) e half/full duplex (20Mbs e 200Mbs); • Buffer de memória de 2048Kb; • Compatível com o padrão IEEE 802.3 10Base-T, IEEE 802.3u 100Base-TX e IEEE 802.3ab 1000Base-T de acordo com modelo; • Capacidade de Comutação de 4.8Gbps; • Capacidade de armazenamento 8192 endereços MAC; • Controle de fluxo segundo padrão IEEE 802.3x.; • Filtro CRC para eliminação de pacotes defeituosos</p>	2	R\$ 226,90	R\$ 453,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	e otimização da rede; <ul style="list-style-type: none">• Mecanismo store-and-forward;• Fontes internas bivolt (110/220v) automáticas;• Painel frontal com Leds para gerenciamento;• Padrão rack 19 polegadas. Garantia mínima 12 meses			
23	SCANNER SCANJET PROFISSIONAL scanner alimentador de desktop com uma detecção de dupla alimentação ultra- sónica, <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia de Digitalização Sensor de imagem por contacto (contact image sensors - CIS)• Tipo de digitalização Folha solta; Digitalização a cores• Resolução de digitalização Hardware: Até 600 x 600 ppp Óptica: Até 600 ppp• Modos de Entrada para Digitalização Painel frontal (botão digitalizar), aplicações do utilizador por TWAIN• Detecção de multi-alimentação• Capacidade do Alimentador Automático de Documentos De série, 50 folhas• Digitalização frente e verso ADF• Tamanho de suporte (ADF) A4; A5; personalizado (cheques e cartões de visita)• Peso de suportes (ADF) 49 a 120 g/m²• Conectividade de Série 1 Hi-Speed USB 2.0• Painel de Controle Painel frontal com 3 botões (Cancelar, Digitalizar, Sleep/Power-On/Off)• Ciclo de trabalho (diário) Até 1000 páginas• Características Avançadas do Scanner Detecção ultra-sónica de dupla alimentação para digitalização de documentos. Criação de PDF com apenas um botão.• Tipos de suportes suportados Papel (normal, inkjet), envelopes, etiquetas, cheques, cartões (visita, cartões plásticos ID) Peso bruto: 4,300Kg Dimensão: 16,00cm x 28,00cm x 15,00cm (Altura x Largura x Comprimento) NCM: 84719014 Garantia mínima 12 meses	01	R\$ 1599,00	R\$ 1599,00
24	MONITOR LCD 20 POLEGADAS Especificações <ul style="list-style-type: none">-Tipo de Monitor: LCD - Widescreen-Tamanho da tela: 20"-Resolução máxima: 1600x900	02	R\$ 338,00	R\$ 676,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">-Ângulo de visão: 160° Esquerda/Direita, 160° pra cima/baixo-Pixel Pitch: 0,276mm-Voltagem: Bivolt-Cor: preto-Brilho: 250 cd/m2-Contraste: 10000:1-Tempo de resposta: 5ms-Pedestal Conexões: <ul style="list-style-type: none">-1x VGA Dimensões <ul style="list-style-type: none">-13,50cm x 35,50cm x 53,00cm Conteúdo da embalagem: <ul style="list-style-type: none">-Fonte de alimentação-Cabos conectores-Manual Garantia mínima 12 meses			
25	<p>PROCESSADOR Series: Athlon II X4 - ADX645WFGMBOX Tipo de Socket: - Socket AM3 Especificações Técnicas: - Core: Propus - Multi-Core: Quad-Core - Nome: Athlon II X4 645 - Frequência de Operação: 3.1GHz - Hyper Transports: 4000MHz - L1 Cache: 4 x 128KB - L2 Cache: 4 x 512KB - Arquitetura: 45 nm - 64 bit Suortado: Sim - Hyper-Transport Suportado: Sim - Tecnologia de Virtualização Suportado: Sim - Voltagem 1.05V-1.4V - Projeto de Força Térmica (TDP): 95W - Dispositivo de Resfriamento: Dissipador e Fan incluído Garantia mínima 12 meses</p>	01	R\$ 309,90	309,90
26	<p>SWITCHE 5 PORTAS Especificações técnicas - Memória buffer de 2Mbytes - Indicadores dinâmicos por LED - Padrão:IEEE 802.3 10Base-T - IEEE 802.3u 100Base-TX Fast Ethernet</p>	03	R\$ 32,00	R\$ 96,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- ANSI/IEEE Std 802.2 N-way auto negotiation- IEEE 802.3 Frame types: transparent (transparente)- IEEE 802.3 MAC layer frame size: 64-1518 Bytes- Taxa de transferência de dados: Ethernet 10Mbps (half duplex), 20Mbps (full duplex)- Fast Ethernet 100Mbps (half duplex), 200Mbps (full duplex) . Topologia Star (estrela)- Modo de chaveamento por armazenamento e envio "store-and-forwarding" Especificação de cabos: <ul style="list-style-type: none">- 10Base-T – Cabo 2 pares, categorias 3, 4 ou 5 (100m) EIA/TIA-568 100-ohm STP (100m)- 100Base-TX – Cabo categoria 5 (100m) EIA/TIA-568 100-ohm STP (100m)- Ambiente: Temperatura de trabalho: 0°C a 50°C- Temperatura de armazenagem: -25°C a 55°C- Umidade de trabalho: 10% a 95% RH sem condensação- Fonte de alimentação: Switch de 8 portas – 100V/240V 60Hz / 9,0VDC 500m Garantia mínima 6 meses			
27	SWITCHE 8 PORTAS 10/100 Características técnicas: <ul style="list-style-type: none">- Porta: 8 10/100 Mb/s Auto Negotiation ports- Tipo de cabo: Cat 5, Cat 5e Ethernet cable for 100 Mb/s e Cat 3, 4, 5 for 10 Mb/s- LED: Power e Link/Act- Taxa de transferência: 10/100 Mb/s Half Duplex e 20/200 Full Duplex- Dimensões: 30/140/85 cm (Alt/Larg/Prof) Fonte de alimentação: <ul style="list-style-type: none">- Tensão de entrada: 120 VAC 60 Hz 0.15 A- Tensão de saída: 9 VDC 800 mA- Comprimento do cabo: 1,80 m Acompanha: <ul style="list-style-type: none">- Switch- Fonte de alimentação- Guia do usuário- Garantia mínima 6 meses	03	R\$ 48,00	R\$ 144,00
28	TESTADOR DE CABOS MULTIFUNCIONAL Características: Com entrada RJ11 / RJ45 /USB / coaxial / conector 1394 Garantia mínima 6 meses	01	R\$ 71,00	R\$ 71,00
29	TECLADO MULTIMIDIA STANDARD PS2 Especificações:	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

Teclas macias e silenciosas Com 111 teclas + 15 teclas de atalhos Formato slim com bordas arredondadas Compatível: Windows 9x/ ME/ 2000/ XP/ Vista/ NT e superiores Garantia mínima 12 meses			
Valor Total			R\$ 8.505,50

- Média estimada para a realização é de R\$ 8.508,50 (oito mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos).

IV-CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de aceitação das propostas será o de Menor Preço unitário de acordo com as especificações do objeto.

V-DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento**, mediante solicitação expedida pela Prefeitura Municipal de Rio Bom, entregues no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

VI-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações

Orçamentárias abaixo discriminadas:

Desp.	Orgão	Unid.	Unid. Gest.	Função	Subfun.	Prog.	Dest.	Proj. Ativ.	Subproj. Ativ.	Cat. Econ.	Fonte de Recurso
2817	7	0301	0	4	122	4	2	5	0	449052350000	1000
2753	7	0301	0	4	122	4	2	5	0	339030170000	1000
2813	14	0401	0	12	361	18	2	15	0	339030170000	1000
2818	23	0505	0	10	301	14	2	26	0	339030170000	1000
2821	7	0301	0	4	122	4	2	5	0	339030170000	1000
2969	29	0701	0	8	244	11	2	38	0	339030170000	1000

VII-CONDIÇÕES GERAIS

Na proposta apresentada deverão estar incluídos Impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do objeto, caso necessitar de troca, as despesas também, ficam a cargo do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO II
CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2012
PROCURAÇÃO

A empresa _____ (nome da proponente) _____, CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa-nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (a) Procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos e gerais poderes para, junto ao Município de Rio Bom, PR, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentarem lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de 2012.

Nome e Ass. Do representante legal.

(Reconhecer firma)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2012

À

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR

RAZÃO SOCIAL: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

TEL: _____

I-Objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos de informática para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAIXA DE SOM MULTIMIDIA Características - Controle de Volumes - Botão Liga/Desliga - Saída para Fone de Ouvido - Led Indicador de Energia - Potência: 0,5W R.M.S x 2 - Voltagem: 110V Garantia mínima 12 meses	10			
02	CABO USB PARA IMPRESSORA USB 2.0 Características: - Comprimento: 1,80m - USB 2.0 - Cor: Preto Garantia mínima 12 meses	15			
03	CABO DE REDE CATEGORIA 5E BOX 305 METROS Características: - Cabo utilizado para conexões de rede - UTP CAT5E - Conexões RJ45 - 24AWG - Diâmetro 0,2 mm*7 - 1 Cabo de Rede 305,0M Garantia mínima 12 meses	01			
04	CONECTOR RJ 45 8 VIAS CATEGORIA 05 PCT COM 100	01			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Especificações - Conector RJ45 8 Vias Nível 5 FTG - Pacote com 100 unidades Garantia mínima 12 meses				
05	ALICATE DE DESENCAPAR CABO RG58/59/62 G332 13980 Especificações: - Alicate de Desencapar Cabo RG58/59/62/G332 Garantia mínima 6 meses	01			
06	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 7AH 12V Garantia mínima 12 meses	4			
07	FILTRO DE LINHA Características: - 4 tomadas; - Comprimento nominal do cabo de força: 1 metro; - Seção nominal do condutor do cabo de força: 3 x 0,75 mm ² ; - Corrente máxima: 10 A; - Orifícios na parte traseira para fixação; - Consumo máximo*: - tensão de entrada 127 V~ 1.270 W - tensão de entrada 220 V~ 2.200 W - Atende à Norma Brasileira NBR 14373:2006; - Certificado pelo INMETRO Garantia mínima 6 meses	05			
08	FILTRO DE LINHA Características: - Potência Máxima (VA): 300VA/300W - Tomadas Elétricas tripolares de saída (Padrão N/F/T - Norma 14136:2002) - Tensão de entrada (V): 115 - Tensão de Saída: 115V - Numero de tomadas: 8 - Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura - Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica - Atende à Norma Brasileira NBR 14373:2006; - Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima 6 meses	10			
09	FONE DE OUVIDO Especificações: - Detalhes TécnicosÍmã: Neodímio - Comprimento Cabo: 180mm - Conexão: 2 x P2 3,5mm estéreo	11			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- Dimensões: Embalagem: 23 x 16,2 x 6cm (A x L x P)- Falantes: 27mm- Frequência: Headphone: 100~15KHz Microfone: 50~16KHz- Impedância: 32 Ohms Garantia mínima 6 meses				
10	FORTE 250W REAL 20/24 PINOS 110/220V Especificações: <ul style="list-style-type: none">-Modelo: AV-500-Potência nominal: 500W-Potência REAL: 200W-Cooler embutido: 80 X 80 mm-Comprimento médio dos fios internos: 32 cm-Dimensões: 85 X 145 x 150 mm (Alt/Prof/Larg) Outras informações: <ul style="list-style-type: none">-3 conectores de periféricos tipo HD-1 conectores para floppy-1 conector de 20 pinos padrão ATX para a placa mãe-1 conector de 4 pinos complementares para placa mãe-1 conector power SATA-1 conector de 4 pinos P4-Chave manual de 115/230V-Botão on/off-Malha sleeving preta (parcial)-Conectores plásticos na cor preta Garantia mínima 12 meses	15			
11	MODEM ADSL PADROES SUPORTADOS ITU G992.1 (G.dmt), ITU G.992.2 (G.lite), ITU G.994.1 (G.Hs), ANSI T1.413 anexo 2 ITU-T Rec. 1.361, ITU-T Rec. 1.610 IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.1d RFC 791 (Roteamento IP) RFC 792 (UDP) RFC 826 (ARP) RFC 1058 (RIP 1), RFC 1389 (RIP 2) Compatível com RFC 1213 RFC 1483 (Ethernet Bridge), RFC 1577 (IP sobre ATM), RFC 1661 (PPP), RFC 2516 (PPP sobre Ethernet), RFC 2364 (PPP sobre ATM) RFC 1994 (CHAP), RFC 1334 (PAP) RFC 1631 (NAT) RFC 1877 (Atribuição Automática de IP)	03			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Soporta RFC 2131 e RFC 2132 (DHCP) Soporta ATM FORUM UNI V3.1 PVC Interface ADSL: Suporte a G.dmt full rate: velocidades de até 8Mbps/640Kbps para Downstream/Upstream Suporte a G.lite: velocidades de até 1.5Mbps/512Kbps para Downstream/Upstream Portas: 1xRJ-11 para conexão telefônica 1xRJ-45 10/100Base-T para conexões Ethernet Dimensões: 144 x 117 x 31mm Temperatura de Operação: 0° a 40° C Temperatura de Armazenamento: -20°C a 70°C Umidade: 5% a 95% não condensada Garantia mínima 12 meses				
12	HD EXTERNO PORTATIL 1 TB USB 2.0 E 3.0 1 TB Compatibilidade Windows Softwares inclusos - Smartware™: backup automático e contínuo com proteção de senha Características Gerais - Proteção de senha e criptografia via hardware de 256 bits - Plug and play pronto para computadores Windows Garantia mínima 12 meses	01			
13	MULTÍMETRO Características: - Visor LCD - Tensão AC - Tensão DC - Corrente - Resistência - Teste de transistor - Teste de diodos - Teste de continuidade com sinal sonoro - Alimentação: 01 bateria de 9V Garantia mínima 6 meses	01			
14	MALETA DE FERRAMENTAS PARA TECNICO DE INFORMATICA Especificações: Ferro de solda, ponta e estanho para solda Insersor de chip anti-estático, extrator de chip anti-estático, peça de três pinos anti-estática, pinça anti-	01			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

	estática para chip Alicate de bico Tubo para partes extras Chave canhão 1/4” Chave canhão 3/16” Chaves Torx retas T10 & T15 (2) Chaves Phillips, pequena e padrão (2) Chaves de fenda chata, pequena e padrão Garantia mínima 12 meses				
15	MOUSE ÓPTICO Descrição: - Conexão PC: PS/2 - Sensor: Ótico - Resolução: 800 DPI - Botões: 3 Sendo 1 Wheel para rolagem de tela - Compatível: Windows® 98SE / Me / 2000 / XP / Vista / 7 Garantia mínima 12 meses	20			
16	MEMÓRIA Características: - Capacidade: 4GB - Tipo: DDR3 - PC3-10600 (1333) Taxa de Dados dupla - Módulo de memória 240 pinos dupla em linha - Non-ECC Unbuffered - 2 Rank módulo frente e verso - 7.8US Intervalo de atualização (8192 CYCLES/64MS) - Requisitos de Alimentação 1,5 V - Auto-capacidade de atualização - PCB height: 1181 (mil) - Serial Presence Detect-(SPD) - 100% Testado - RoHS Compliant Garantia mínima 12 meses	02			
17	PLACA DE VIDEO 256MB DDR2 PCI EXPRESS 32BIT Interface: -PCI-E x16 (PCI-E 2.0) Especificações: -Fabricante do Chipset: ATI -GPU: Radeon HD4550 -Core Clock: 600 MHz -Stream Processors: 80 -Processo de Fabricação: 55nm Memória:	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- Memória Clock: 800MHz- Tamanho da Memória: 256MB- Memória Interface: 64-bit- Tipo de Memória: DDR2 3D API: <ul style="list-style-type: none">- OpenGL 3.3 / DirectX 10.1 Portas: <ul style="list-style-type: none">- VGA (2.048 x 1.536) / DVI-I (2.560 x 1.600) / HDMI (1.920 x 1.080) Geral: <ul style="list-style-type: none">- Hyper Memory Suportado: Sim- HDCP: Sim- Sistema de Refrigeração: Dissipador slot único passivo Recursos: <ul style="list-style-type: none">- ATI AVT- ATI 3Dc+- ATI DXTC- Shader 4.1- ATI PowerPlay- Dynamic Contrast- HDMI (v1.3) / xvYCC- ATI Avivo HD (UVD 2)- Enhanced DVD Upscaling- AMD Xilleon HDTV encoder Garantia mínima 12 meses				
18	<p>PLACA DE VIDEO 512MB DDR3 PCI EXPRESS</p> Desempenho <ul style="list-style-type: none">- NVIDIA 8400 GS- GPU 520 MHz- 8 núcleos de processamento- 400 MHz RAMDAC Memória <ul style="list-style-type: none">- 512 MB, 32 bits de memória DDR3- 1200 MHz (efetivos)- 4,8 GB / s de largura de banda da memória Interface <ul style="list-style-type: none">- PCI-E 2.0 x16- DVI-I, VGA, HDMI Resolução e renovação <ul style="list-style-type: none">- Taxa de atualização de 240Hz Max- 2048x1536 Analog Max- 2560x1600 Max Digital Suporte ao Sistema Operacional <ul style="list-style-type: none">- 32/64 Windows 7, Windows 32/64 Vista,	03			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Windows XP 32/64 Requisitos - Mínimo de uma fonte de 300 watts. - (mínimo recomendado de alimentação com 12 volts de classificação atual de 18 ampères). Garantia mínima 12 meses				
19	PLACA DE SOM PCI 6VIA 5.1 CANAIS ESPECIFICAÇÕES: - Supports 96K/24 bit playback 48K/16 bit recording - PCI Rev. 2.2 compliant with bus mastering modes - Supports the latest DVD Dolby® 5.1 Channel Coding Output - DAC Data Width - 16bit - DirectSound™ 3 HW acceleration System Requirement: - Intel Celeron 350MHz or AMD K6II 500MHz - 128MB RAM - CD-ROM Drive - Windows® 98SE, Me, 2000,XP and Windows Vista™ - DirectX 8.1 above is required Garantia mínima 6 meses	10			
20	PLACA DE REDE PCI 10/100MBPS 32BITS Tipo: PCI; 32Bits - Taxa de Transferência: 10/100Mbps Full-Duplex - Portas: 1 RJ45 10/100Mbps - Padrão: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3x, 802.1x - Medidas do produto (L/A/P): 124 / 40 / 13 mm - Medidas embalagem (L/A/P): 161 / 25 / 180 mm Padrões: IEEE 802.3 10Base-T Ethernet IEEE 802.3u 100 Base-TX Fast Ethernet IEEE 802.3x, Flow Control IEEE 802.3 Nway auto-negociação IEEE 802.1x (solo MD5) Especificação: - Bus Local PCI 2.2 (32-bits) ACPI 2.0 - Topologia: Estrela - Protocolo: CSMA/CD Taxa de - Transferência de Dados: 10 - Base-T : 10 Mbps (half-duplex), 20 Mbps (full-duplex) 100 - Base-TX : 100 Mbps (half-duplex), 200 Mbps (full-duplex)	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- Cabos: 10- Base-T : UTP Cat. 3, 4 y 5 (100 Mts. Max.)EIA/TIA-568 STP (100 Mts. Max.) 100Base-TX : UTP Cat. 5 (100 Mts. Max.) EIA/TIA-568 STP (100 Mts. Max.)- Leds Indicadores: Link, Activity- Consumo Máximo: 0,4- Watts Dimensões: 121mm x 42mm- Temperatura de Operação: 0°C a 40°CTemperatura- Armazenagem: -10°C a 70°C- Umidade de Operação: 10% a 90 % no condensada- Umidade de Armazenagem: 5% a 90 % no condensada- Emissões(EMI): FCC Class B, CE Class B, C-Tick Garantia mínima 12 meses				
21	<p>PEN DRIVE 2GB</p> Características: Comunicação via Porta USB 2.0 ou 1.1 Boot-up: Conseguir inicializar o computador Tamanho: 7,27cm x 2,4cm x 1,0cm (comprimento x largura x altura - aproximadamente) Velocidade: Escrita: Superior a 7 MB/segundo Leitura: Superior a 12 MB/segundo Alta durabilidade, Resiste a Quedas (anti-shock) Trabalha em baixas temperaturas de até -65° Garantia mínima 3 meses	15			
22	<p>SWITCH RACK 24 PORTAS 10/100 MBS</p> Características <ul style="list-style-type: none">• 24 portas de 10/100Mbps;• Autoconfigurável;• Autointerconexão (auto MDI/MDI-X) em todas as portas para interligação entre switches em todos os modelos.• Autonegociação de velocidade (10/100 Mbs) e half/full duplex (20Mbs e 200Mbs);• Buffer de memória de 2048Kb;• Compatível com o padrão IEEE 802.3 10Base-T, IEEE 802.3u 100Base-TX e IEEE 802.3ab 1000Base-T de acordo com modelo;• Capacidade de Comutação de 4.8Gbps;• Capacidade de armazenamento 8192 endereços MAC;	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Controle de fluxo segundo padrão IEEE 802.3x.;• Filtro CRC para eliminação de pacotes defeituosos e otimização da rede;• Mecanismo store-and-foward;• Fontes internas bivolt (110/220v) automáticas;• Painel frontal com Leds para gerenciamento;• Padrão rack 19 polegadas. Garantia mínima 12 meses				
23	<p>SCANNER SCANJET PROFISSIONAL scanner alimentador de desktop com uma detecção de dupla alimentação ultra- sónica,</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia de Digitalização Sensor de imagem por contacto (contact image sensors - CIS)• Tipo de digitalização Folha solta; Digitalização a cores• Resolução de digitalização Hardware: Até 600 x 600 ppp Óptica: Até 600 ppp• Modos de Entrada para Digitalização Painel frontal (botão digitalizar), aplicações do utilizador por TWAIN• Detecção de multi-alimentação• Capacidade do Alimentador Automático de Documentos De série, 50 folhas• Digitalização frente e verso ADF• Tamanho de suporte (ADF) A4; A5; personalizado (cheques e cartões de visita)• Peso de suportes (ADF) 49 a 120 g/m²• Conectividade de Série 1 Hi-Speed USB 2.0• Painel de Controle Painel frontal com 3 botões (Cancelar, Digitalizar, Sleep/Power-On/Off)• Ciclo de trabalho (diário) Até 1000 páginas• Características Avançadas do Scanner Detecção ultra-sónica de dupla alimentação para digitalização de documentos. Criação de PDF com apenas um botão.• Tipos de suportes suportados Papel (normal, inkjet), envelopes, etiquetas, cheques, cartões (visita, cartões plásticos ID) Peso bruto: 4,300Kg Dimensão: 16,00cm x 28,00cm x 15,00cm (Altura x Largura x Comprimento) NCM: 84719014 Garantia mínima 12 meses	01			
24	<p>MONITOR LCD 20 POLEGADAS Especificações -Tipo de Monitor: LCD - Widescreen</p>	02			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">-Tamanho da tela: 20"-Resolução máxima: 1600x900-Ângulo de visão: 160° Esquerda/Direita, 160° pra cima/baixo-Pixel Pitch: 0,276mm-Voltagem: Bivolt-Cor: preto-Brilho: 250 cd/m2-Contraste: 10000:1-Tempo de resposta: 5ms-PedestalConexões:-1x VGADimensões-13,50cm x 35,50cm x 53,00cmConteúdo da embalagem:-Fonte de alimentação-Cabos conectores-ManualGarantia mínima 12 meses				
25	<p>PROCESSADOR Series: Athlon II X4 - ADX645WFGMBOX Tipo de Socket: - Socket AM3 Especificações Técnicas: - Core: Propus - Multi-Core: Quad-Core - Nome: Athlon II X4 645 - Frequência de Operação: 3.1GHz - Hyper Transports: 4000MHz - L1 Cache: 4 x 128KB - L2 Cache: 4 x 512KB - Arquitetura: 45 nm - 64 bit Suortado: Sim - Hyper-Transport Suportado: Sim - Tecnologia de Virtualização Suportado: Sim - Voltagem 1.05V-1.4V - Projeto de Força Térmica (TDP): 95W - Dispositivo de Resfriamento: Dissipador e Fan incluído Garantia mínima 12 meses</p>	01			
26	<p>SWITCHE 5 PORTAS Especificações técnicas - Memória buffer de 2Mbytes - Indicadores dinâmicos por LED</p>	03			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- Padrão:IEEE 802.3 10Base-T- IEEE 802.3u 100Base-TX Fast Ethernet- ANSI/IEEE Std 802.2 N-way auto negotiation- IEEE 802.3 Frame types: transparent (transparente)- IEEE 802.3 MAC layer frame size: 64-1518 Bytes- Taxa de transferência de dados: Ethernet 10Mbps (half duplex), 20Mbps (full duplex)- Fast Ethernet 100Mbps (half duplex), 200Mbps (full duplex) . Topologia Star (estrela)- Modo de chaveamento por armazenamento e envio “store-and-forwarding” <p>Especificação de cabos:</p> <ul style="list-style-type: none">- 10Base-T – Cabo 2 pares, categorias 3, 4 ou 5 (100m) EIA/TIA-568 100-ohm STP (100m)- 100Base-TX – Cabo categoria 5 (100m) EIA/TIA-568 100-ohm STP (100m)- Ambiente:Temperatura de trabalho: 0°C a 50°C- Temperatura de armazenagem: -25°C a 55°C- Umidade de trabalho: 10% a 95% RH sem condensação- Fonte de alimentação:Switch de 8 portas – 100V/240V 60Hz / 9,0VDC 500m <p>Garantia mínima 6 meses</p>				
27	<p>SWITCHE 8 PORTAS 10/100</p> <p>Características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Porta: 8 10/100 Mb/s Auto Negotiation ports- Tipo de cabo: Cat 5, Cat 5e Ethernet cable for 100 Mb/s e Cat 3, 4, 5 for 10 Mb/s- LED: Power e Link/Act- Taxa de transferência: 10/100 Mb/s Half Duplex e 20/200 Full Duplex- Dimensões: 30/140/85 cm (Alt/Larg/Prof) <p>Fonte de alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tensão de entrada: 120 VAC 60 Hz 0.15 A- Tensão de saída: 9 VDC 800 mA- Comprimento do cabo: 1,80 m <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none">- Switch- Fonte de alimentação- Guia do usuário-Garantia mínima 6 meses	03			
28	<p>TESTADOR DE CABOS MULTIFUNCIONAL</p> <p>Características:</p> <p>Com entrada RJ11 / RJ45 /USB / coaxial / conector</p>	01			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	1394 Garantia mínima 6 meses				
29	TECLADO MULTIMIDIA STANDARD PS2 Especificações: Teclas macias e silenciosas Com 111 teclas + 15 teclas de atalhos Formato slim com bordas arredondadas Compatível: Windows 9x/ ME/ 2000/ XP/ Vista/ NT e superiores Garantia mínima 12 meses	20			
Valor Total					

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação.
No preço cotado foram incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, etc.

_____, ____ de _____ de 2012.

Nome e Ass. Do representante legal.
Carimbo da empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2012

DECLARAÇÃO

-Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)...., portador (a) da Carteira de Identidade nº...., e do CPF nº...., DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Nome e Ass. Do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2012

A empresa (nome da proponente), CNPJ (nº), com sede na Rua (endereço completo), neste ato representado pelo (s) sócios ou diretores (qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), por intermédio de seu procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Local e data

Razão Social da Empresa e CNPJ

Nome e Ass. do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2012

A Empresa..... Inscrita no CNPJ sob n.º..., com sede na Rua..., na cidade de... Neste ato representado... (nome do representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Público de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma a presente.

Local e data.

Nome e Ass. Do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2012.

CONTRATO NºXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESAXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa xxxxxxxxxxxxxx, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1- Aquisição de materiais e equipamentos de informática para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1-O presente contrato terá a validade até 31/12/2012, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente, bem como para utilização de quantidade remanescente de produtos.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

TERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

XX

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento**, mediante solicitação expedida pela Prefeitura Municipal de Rio Bom, entregues no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, em depósito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

Desp.	Orgão	Unid.	Unid. Gest.	Função	Subfun.	Prog.	Dest.	Proj. Ativ.	Subproj. Ativ.	Cat. Econ.	Fonte de Recurso
2817	7	0301	0	4	122	4	2	5	0	449052350000	1000
2753	7	0301	0	4	122	4	2	5	0	339030170000	1000
2813	14	0401	0	12	361	18	2	15	0	339030170000	1000
2818	23	0505	0	10	301	14	2	26	0	339030170000	1000
2821	7	0301	0	4	122	4	2	5	0	339030170000	1000
2969	29	0701	0	8	244	11	2	38	0	339030170000	1000

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1-Advertência;

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 31/2012, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto Municipal nº. 1.313 de 31 de março de 2006 e Decreto 1.319 de 10 de abril de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Bom, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

Contratada

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL
Mauro Pinto de Andrade

Testemunha

Nome:
CPF:

Testemunha

Nome:
CPF: